



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 391/2024

Garça, 17 de dezembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 4.388/2009, em atendimento à solicitação do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos – GAAP, conforme Comunicado nº 29, de 04/12/2024 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

ALTERA A LEI Nº 4.388/2009 E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE GARÇA.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 16 da Lei Municipal nº 4.388/2009 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16...

(...)

III – Rede de escoamento das águas pluviais, compreendendo as galerias, bocas de lobo ou bocas de leão com grade metálica, poços de visita e respectivos acessórios de drenagem pluvial, com memorial descritivo;

(...)

IX – revogado

(...)”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 17 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal